



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.699 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), consignado na seguinte dotação:

Ficha	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
328	02.07.01 - Cultura, Esporte e Lazer 13.392.0040.2035 - Manutenção do Setor de Cultura e Biblioteca Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias constante no Orçamento-Programa de 2026

Ficha	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
327	02.07.01 - Cultura, Esporte e Lazer 13.392.0040.2035 - Manutenção do Setor de Cultura e Biblioteca Municipal 3.3.50.41.00 - Contribuições	05	15.000,00
329	02.07.01 - Cultura, Esporte e Lazer 13.392.0040.2035 - Manutenção do Setor de Cultura e Biblioteca Municipal 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05	15.000,00
330	02.07.01 - Cultura, Esporte e Lazer 13.392.0040.2035 - Manutenção do Setor de Cultura e Biblioteca Municipal 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	05	5.000,00
Total			35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 25 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO
PEREIRA

Assinado de forma digital por
DIEGO APARECIDO PEREIRA
MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.25 13:19:52 -03'00'

MIGUEL:42016409819
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.



Documento assinado digitalmente

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ

Data: 25/06/2026 13:18:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor